

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB) 06 de JULHO de 2018 pág. 01-02

GABINETE DO PREFEITO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2018

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2018, para formação de cadastro de reservas com vistas à contratação de 07 (sete) Professores do Ensino Fundamental das séries iniciais (1º ao 5º ano), em caráter excepcional interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba.

Retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

* ONDE SE LÊ NO CAPUT:

* A Prefeitura Municipal de Sumé/Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2018, para a formação de cadastro de reservas com vistas a contratação de 07 (sete) Professores do Ensino Fundamental das séries iniciais (1º ao 5º ano), em caráter excepcional interesse público para atender a necessidade das Escolas do Campo do Município de Sumé/PB, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

* LEIA-SE:

* A Prefeitura Municipal de Sumé/Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Administração, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2018, para a formação de cadastro de reservas com vistas a contratação de 08 (oito) Professores do Ensino Fundamental das séries iniciais (1º ao 5º ano), em caráter excepcional interesse público para atender a necessidade das Escolas do Campo do Município de Sumé/PB, e pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus anexos.

1. DO QUADRO DE VAGAS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL Anexo I

* ONDE SE LÊ:

1- UMEIEF SENADOR PAULO GUERRA (Assentamento Mandacarú)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	02	R\$ 1.100,00

2- UMEIEF RODOLFO SANTA CRUZ (Sítio Pitombeira)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	03	R\$ 1.100,00

3- UMEIEF MARCOLINO DE FREITAS BARROS (Sítio Carnaúba)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	02	R\$ 1.100,00

• LEIA-SE:

1- UMEIEF SENADOR PAULO GUERRA (Assentamento Mandacarú)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	01	R\$ 1.100,00

2- UMEIEF RODOLFO SANTA CRUZ (Sítio Pitombeira)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	03	R\$ 1.100,00

3- UMEIEF MARCOLINO DE FREITAS BARROS (Sítio Carnaúba)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	02	R\$ 1.100,00

- Será acrescido:

4- UMEIEF MANOEL INÁCIO DA SILVA (Sítio Poço da Pedra)

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE	PERÍODO	VAGAS	VENCIAMENTO
Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	02	R\$ 1.100,00

Professor	30 horas	Pedagogia	6 meses	01	R\$ 1.100,00
-----------	----------	-----------	---------	----	--------------

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Item 5

- Será acrescido o item 5.5 onde constará:

- Entrevista realizada com os classificados da (1ª etapa) que devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de julho de 2018, das 8h às 12h.

- O candidato que não comparecer na data acima citada, será desclassificado.

a) Quando da entrevista, o avaliador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez)

3. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Item 6

- Será acrescido ao item 6.1 onde constará:

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas, sendo aprovado o candidato melhor posicionado dentro do número de vagas, ficando os demais classificados na composição de cadastro de reserva.

a) A nota final (NF) será composta da média das notas de análise curricular (AC) e da nota da entrevista (NE):

NF= AC + NE

2

Sumé-PB, 06 de julho de 2018

Lilian Tinalli Nunes de Sousa
Presidente da Comissão

ERRATA 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018 EDITAL 007/2018

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2018, para formação de cadastro de reservas com vistas à contratação de 07 (sete) Professores do Ensino Fundamental das séries iniciais (1º ao 5º ano), em caráter excepcional interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, publica ERRATA junto ao EDITAL 007/2018, fazendo Constar:

1 DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.

- Item 4.1

* ONDE SE LÊ:

Período de inscrição: 28/06/2018 à 29/06/2018

* LEIA-SE:

Período de inscrição: 28/06/2018 à 10/07/2018

2. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

- Item 6

* ONDE SE LÊ:

O resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no 06 de julho de 2018.

* LEIA-SE:

O resultado preliminar de classificação do Processo de Seleção Simplificada para (segunda etapa) será divulgado no dia 12 de julho de 2018.

3. DOS RECURSOS

Item 7.2

* ONDE SE LÊ:

O período para interposição de recurso será das 08h00 (oito) horas às 12h00 (doze) horas dos dias 09 e 10 de julho de 2018.

* LEIA-SE:

O período para interposição de recurso será das 08h00 (oito) horas às 12h00 (doze) horas dos dias 13 e 16 de julho de 2018.

Item 7.10

* ONDE SE LÊ:

O Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, será publicado dia 11 de julho de 2018.

* LEIA-SE:

O Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, será publicado dia 17 de julho de 2018.

Sumé/PB, 06 de julho de 2018

Lilian Tinalli Nunes de Sousa
Presidente da Comissão

PORTARIA nº 170-PRESI

Sumé (PB), 5 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 125-PRESI, de 1º de setembro de 2016, para vigor com o seguinte teor:

“A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 181/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DA GUIA ARAUJO DE SOUZA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 277, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2016.”

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 171-PRESI

Sumé (PB), 5 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 124-PRESI, de 1º de julho de 2016, para vigor com o seguinte teor:

“A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 171/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora TÂNIA MARIA MARQUES LEITE Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 226, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de setembro de 2016.”

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 169-PRESI

Sumé (PB), 5 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 114-PRESI, de 4 de abril de 2016, para vigor com o seguinte teor:

“A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 178/2016-IPAMS,

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora VITORIA REGINA BARBOSA, Professor do Ensino Fundamental II, símbolo MAG.402.2.2, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula Nº 741, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de abril de 2016.”

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAM



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRF: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA